PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Campo Bom, por meio da Diretoria-Geral de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura, tem como responsabilidade a organização e execução de diversos eventos de caráter cultural, tanto quanto eventos de iniciativa popular.

A Cultura, como direito fundamental do ser humano expresso no artigo 6º da Constituição Federal, é importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico de nosso município. Os direitos culturais, previstos na Declaração Universal de Direitos Humanos, foram recepcionados pelo Brasil na nossa Carta Magna, de sorte que o Artigo 215 e seguintes, impõem ao Estado o compromisso de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais na sua diversidade.

A Administração Municipal de Campo Bom, reconhecendo a relevância dos eventos culturais para o desenvolvimento social e a promoção da identidade local, busca assegurar a realização desses eventos com qualidade e eficiência. Nesse sentido, a Secretaria de Educação e Cultura, por meio de sua

Diretoria-Geral de Cultura, cumpre as atribuições expressas no Sistema Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 4.419, de 08 de dezembro de 2015, especialmente aquelas previstas nos incisos III, IV, X e XII do artigo 25 da referida norma.

Nesse sentido, a Biergarten Fest 2026 em sua segunda edição representa uma ação estratégica inédita e inovadora para o município, marcada pelo fortalecimento das tradições germânicas e pela valorização da cultura trazida pelos imigrantes alemães, que contribuíram de forma decisiva para a formação social, econômica e cultural da cidade e de toda a região do Vale Germânico. A realização desta festa vem ao encontro do objetivo de consolidar Campo Bom como referência regional em eventos culturais, ampliando o calendário oficial do município e reforçando a imagem de uma cidade plural, criativa e acolhedora.

O evento será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, na Rua Coberta, espaço público central, democrático e acessível, garantindo ampla visibilidade e participação comunitária. Sua programação contemplará apresentações artísticas e musicais, danças típicas, oficinas culturais, jogos germânicos, gastronomia tradicional e atrações musicais nacionais, oportunizando experiências de lazer e integração comunitária, além de fomentar o turismo cultural e movimentar a economia local.

Do ponto de vista econômico, a Biergarten Fest mobilizará setores estratégicos como produção cervejeira artesanal, gastronomia, artesanato, serviços de infraestrutura e comunicação, gerando emprego e renda para trabalhadores, artistas, prestadores de serviços e pequenos empreendedores locais.

A Biergarten Fest 2026, além de ampliar e diversificar o calendário cultural de Campo Bom, representa um marco para a valorização da cultura germânica e para a consolidação de políticas públicas de cultura voltadas à preservação do patrimônio imaterial e ao desenvolvimento comunitário.

A Banda Baila Baila foi fundada em janeiro de 2000, no município de Dois Irmãos/RS, com o propósito de apresentar música no estilo germânico, especialmente voltada à animação de festas, bailes e eventos culturais. Ao longo de sua trajetória, a banda ampliou seu repertório, incorporando diferentes estilos musicais, consolidando sua atuação em bailes de chopp, Oktoberfests, festas municipais, eventos culturais e celebrações da cultura germânica.

Com mais de duas décadas de trajetória, a Banda Baila Baila possui uma característica singular: sua formação e administração envolvem diferentes gerações da mesma família, sendo atualmente administrada por pai e filho e contando com músicos profissionais de ampla experiência. A banda atua tanto no formato de palco quanto como banda típica itinerante, proporcionando interação com o público e adequando sua apresentação às características de diferentes eventos.

Ao longo de sua carreira, a Banda Baila Baila realizou apresentações em diversos municípios do Rio Grande do Sul, participando de eventos tradicionais como o Kerb São Miguel, em Dois Irmãos; Kerb de Estância Velha; Natal dos Anjos, em Dois Irmãos; Festa da Batata, em Santa Maria do Herval; Kerb de Ivoti; Festa das Rosas, em Sapiranga; Festa do Pinhão, em São Francisco de Paula; Dezembfest, em Nova Hartz; Festa da Cuca, em Rolante; Festa das Azaleias, em Araricá, além de diversas Oktoberfests e outros eventos públicos e privados.

A banda também possui produção fonográfica, com nove CDs gravados, demonstrando a continuidade de sua atuação profissional e sua experiência no segmento musical.

Dentro de sua proposta artística, a Banda Baila Baila desenvolve projetos específicos, entre eles “Baila Baila Show & Alegria”, “Baila Baila Deutsch Musik” e “Baila Baila Clássicos de Natal”, possibilitando diferentes formatos de apresentação de acordo com a natureza e a programação de cada evento.

Dessa forma, considerando a experiência comprovada da Banda Baila Baila, sua trajetória no segmento, as características de seu repertório e a compatibilidade de sua proposta artística com o Biergarten Fest, entende-se que sua contratação atende ao interesse público e aos objetivos culturais e de entretenimento do evento, mediante inexigibilidade de licitação, observados os requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Neste contexto, a programação do evento Biergarten Fest - 2026, que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2026, na Rua Coberta, contará com a participação de diferentes artistas, valorizando a identidade cultural regional e brasileira, qualificando a programação cultural do evento.

Assim, mostra-se indiscutível a necessidade do processo de contratação deste serviço que faz parte da programação cultural, elemento fundamental para o sucesso e a continuidade de evento.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida demanda está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada, em conformidade com a legislação vigente e padrões estabelecidos neste Termo de Referência.

O presente caso o objeto se enquadra como comum, a ser contratado mediante processo de contratação direta, através de inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021 em decorrência da prestação mediante demanda do Município, o que não representa risco considerável, assim, quaisquer situações de inexecução contratual serão tratadas a partir das sanções previstas no futuro contrato.

A busca pela cotação do serviço a ser prestado ocorreu mediante a solicitação de orçamento e informações repassadas à empresa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES DA CONTRATAÇÃO

4.1. Por meio da análise realizada, estimaram-se os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Banda Baila Baila, para apresentação no Biergarten Fest - 2026, de Campo Bom a ser realizado na Rua Coberta no dia 11/10/2026, às 16h 30, com duração de 1h.	Serviço	01	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

Os quantitativos estimados para a contratação são resultantes do levantamento de necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com base nos diversos eventos organizados pela Secretaria.

O valor total estimado da contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), contemplando todas as despesas necessárias à realização da apresentação artística.

A presente contratação tem por objeto a apresentação da Banda Baila Baila durante o Biergarten Fest - 2026 , a ser realizado no dia 11 de outubro de 2026, na Rua Coberta, no Município de Campo Bom/RS.

O valor estimado foi apurado com base na proposta comercial apresentada pela representante exclusiva da atração artística, abrangendo todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto contratado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi feito previamente e durante a elaboração do Estudo Preliminar desta contratação. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado, em processo de contratação, foi realizada mediante a utilização de pesquisa direta com o fornecedor, por meio de solicitação formal de cotação. Estes contatos foram realizados através de whatsapp e e-mail.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo, abrange a necessidade da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, em conformidade com as disposições do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Reconhecida regionalmente pela sua versatilidade e qualidade musical, se destaca pelo repertório e pela energia transmitida, criando um espetáculo vibrante e envolvente. Sua participação no evento Biergarten Fest - 2026 de Campo Bom, contribuirá significativamente para a atmosfera do espetáculo, intensificando a emoção das cenas e proporcionando ao público uma experiência imersiva e memorável.

A contratação busca formalizar a programação cultural do evento Biergarten Fest - 2026 , realizado pela Administração Municipal, atendendo as exigências legais. Diante do exposto, a solução escolhida se demonstra viável.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto deste processo não pode ser parcelado, pois trata-se de uma contratação artística exclusiva, o que torna o parcelamento inviável.

8. **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com essa contratação, espera-se elevar a qualidade artística do evento Biergarten Fest - 2026, garantindo um espetáculo reconhecido pelo público e pela crítica, agregando um elemento cultural de grande relevância artística, contribuindo para a difusão cultural e artística na comunidade.

9. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há necessidade de adoção de medidas prévias a contratação.

10. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

Não há no âmbito Municipal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

11. **IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratada deverá seguir mecanismos de implementação sustentáveis que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental.

Para isso, a contratada deverá adotar práticas sustentáveis, que terão um papel importante na redução do impacto ambiental durante a realização dos serviços e minimizar o impacto ambiental, cumprindo as regulamentações ambientais Federais, Estaduais e Municipais.

12. **POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme o Estudo Técnico Preliminar apresentado. Trata-se de uma aquisição que garantirá a apresentação no evento da Biergarten Fest - 2026 de Campo Bom - 2026.

Campo Bom, 22 de setembro de 2026.

Processo Nº 43.121001.005523/2026-16

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Bronca Kellermann**, **Assessor Setorial de Cultura**, em 22/09/2026, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mara Helena Daubermann**, **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, em 22/09/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015412** e o código CRC **EEA9ABD8**.

Av. Independência, Nº 800 - CEP: 93701-900, Centro - Campo Bom/RS
CNPJ: 90.832.619/0001-55 | Telefone: (51) 3598-8600
www.campobom.rs.gov.br